



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.335, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

(Projeto de Lei nº 28/2024-L, de autoria do edil Prof.º Jediel - Autógrafo nº 2.363, 13/08/2024)

DENOMINA VIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **MARIA JOSÉ DE LURDES**, a Rua Particular “5”, localizada no Bairro Irema, neste Município, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

..

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de agosto de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/08/2024


RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

